



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**ATA Nº 001/2022**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 126/2022**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022, tendo por objetivo analisar e julgar os documentos e as propostas referentes ao Edital de Chamada Pública nº 126/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados às Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e A.P.A.E (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade à Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução nº 04/2015 (grifo mínimo de 30% dos recursos federais para adquirir produtos da agricultura familiar). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregoou o certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital, dando início à sessão licitatória. As empresas/pessoas físicas que apresentaram envelopes foram: ROSEMERI DUARTE DA CUNHA, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE e SUCOS MONEGAT LTDA. A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA se fez representar através de procuração, pelo Sr. Djones Roberto Zucolotto – RG 8082725063, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA se fez representar através de procuração, pelo Sra. Marcia Shoen – RG 7001441919 e ROSEMERI DUARTE DA CUNHA, pessoa física – RG: 8089546876, esteve presente na sessão. Passamos à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos. A comissão permanente de licitações aponta que: ROSEMERI DUARTE DA CUNHA – CPF:370.718.150-20, deixou de apresentar documento do subitem **2.2.1.6** - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, devidamente assinada pelo fornecedor individual e apresentou o anexo I do edital, com valores de cotação de preço, perdendo assim o sigilo da proposta; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA – CNPJ: 10.568.281/0001-37, deixou de apresentar documentos dos subitens **2.4.1.3** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

Dívida Ativa da União, **2.4.1.14** - Licença do veículo para transporte de produtos perecíveis, indicando marca, modelo e placa do veículo, expedido pela Vigilância Sanitária da sua sede e **2.4.1.8** - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE – CNPJ: 87.276.721/0001-07, deixou de apresentar documentos dos subitens **2.4.1.9** - Cédula de identidade de todos os sócios, em se tratando de sociedades comerciais; cédula de identidade dos administradores em exercício, em se tratando de sociedades por ações; cédula de identidade dos componentes da diretoria em exercício, em se tratando de sociedades civis e o documento do subitem **2.4.1.6** – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fora da data de validade; SUCOS MONEGAT LTDA – CNPJ: 00.736.426/0001-08, deixou de apresentar documentos dos subitem **2.4.1.14** - Licença do veículo para transporte de produtos perecíveis, indicando marca, modelo e placa do veículo, expedido pela Vigilância Sanitária da sua sede e alínea **a)** Caso o veículo não seja de propriedade da licitante, esta deverá apresentar declaração, com firma reconhecida em cartório, do proprietário disponibilizando o veículo para a licitante com a finalidade de entrega do produto ora licitado, onde o documento apresenta não se refere ao transporte de produtos perecíveis e a declaração não está com firma registrada em cartório, como exigido em edital. Sendo assim, a CPL declara INABILITADAS as empresas supracitadas, e declara HABILITADA a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – CNPJ: 05.047.086/0001-21, para a continuidade deste processo licitatório. Diante disto, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à lavratura/publicação desta Ata, para interposição de recurso e havendo contrarrazões o prazo sucessivo de 05 (cinco) dias úteis. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais e opção Editais de Chamada Pública. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras/projetos de venda) permanecerão lacrados em poder da Comissão. O envelope contendo as propostas financeiras/projetos de venda foi conferido e rubricado por todos os presentes. A sessão encerrou-se às 16h e 35min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Milene Wagner – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro

ROSEMERI DUARTE DA CUNHA

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE  
LTDA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA